



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 998, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**ANULA A PORTARIA N° 893/2024
QUE CONCEDE CLASSE
ESPECIAL PARA A SERVIDORA
SUELLEN RIBEIRO MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando 3.009/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto no Proc. Adm. n° 1340/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Anular a Portaria n° 893 de 17 de abril de 2024 que concede gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30min semanais para a servidora Suellen Ribeiro Medeiros, Professora N4A, matrícula n° 569218-0, retroativamente, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/